



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 12/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

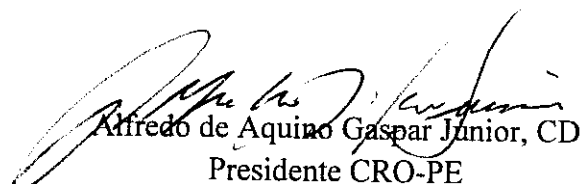
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista Ricardo de Oliveira Pereira CRO-PE nº 5604, devidamente inscrito neste Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco para proceder à perícia odontológica na Sra. Maria de Fátima Correia, a qual figura nos autos do Processo Ético CRO-PE nº 84/2016 como denunciante.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 27 de maio de 2016.


Alfredo de Aquino Gaspar Junior, CD
Presidente CRO-PE

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br